

Homologe /a Delegação
18/9/89

59

[Handwritten signature]

MANUEL CARMELO ROSA
SUBDIRECTOR-GERAL

PROTOCOLO

Considerando ser fundamental para um equilibrado e harmónico desenvolvimento regional a articulação interactiva dos agentes, nomeadamente da área do Ensino e da Investigação, como via de evolução Técnica e Científica dos recursos humanos disponíveis na Região de Bragança;

Considerando que pela estrutura existente e pelo relevo com que o Instituto Politécnico de Bragança se tem vindo a afirmar no campo do ensino e investigação virado para a realidade Regional e Nacional e se assume como agente preferencial para a assunção do presente Protocolo;

Considerando que como corolário do princípio inicialmente referido, a interactividade e preparação dos recursos humanos disponíveis só será possível com a sua aplicação às necessidades da realidade empresarial regional;

Considerando que o NERBA, como Delegação da Associação Industrial Portuguesa, pela sua acção e pela representatividade que possui do meio empresarial regional, está em condições de assegurar e dar sequência, no âmbito do presente Protocolo, à ligação do ensino às empresas;

Acordam o Núcleo Empresarial da Região de Bragança e o Instituto Politécnico de Bragança, adiante designados respectivamente por NERBA e IPB, em regular as suas relações, no âmbito do presente Protocolo pelas Cláusulas seguintes:

A

fuj
Q

1^a

Manterem uma permanente e actualizada troca de informação por forma a permitir um conhecimento aprofundado das questões que tenham a ver com o desenvolvimento regional.

2^a

Estudarem, em conjunto, as formúlas mais adequadas ao aprofundamento das suas relações.

3^a

Empreenderem, conjuntamente, programas de Investigação, promoção de cursos de formação, estágios de aperfeiçoamento, colóquios e palestras sobre temas de interesse comum.

4^a

Estudarem e implementarem através dos meios de que dispõem ou possam vir a dispôr, publicações conjuntas de estudos ou outras acções que entendam ser de interesse para a região ou seu desenvolvimento, e que se enquadrem nos objectivos do presente Protocolo.

Handwritten marks: a star-like symbol and the letters 'F' and 'D'.

5ª

O presente Protocolo é assinado em quadruplicado e vigorará por tempo indeterminado até que qualquer das partes lhe queira por termo por comunicação escrita às outras partes.

Bragança, 16 de Junho de 1989

Presidente da C.I. do I.P.B.

Handwritten signature of Prof. Dr. Dionísio Afonso Gonçalves

(Prof. Dr. Dionísio Afonso Gonçalves)

Presidente da C.E. do N.E.R.B.A.

Handwritten signature of Dr. Fernando Guilherme Pereira da Silva

(Dr. Fernando Guilherme Pereira da Silva)

Testemunhas:

Handwritten signatures of witnesses: Luis B... and João de Brito Carvalho

Handwritten signature of a witness

Handwritten signature of a witness: J. Ramalho de Almeida

Handwritten signature of a witness

Handwritten signatures of witnesses: J. R. Rafael and another signature